LEI MUNICIPAL Nº 963, de 13 de junho de 1994.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público Rua Aristides Cristóvão Buthers ".

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "**Rua Aristides Cristóvão Buthers**" a atual rua cinco no bairro Cidade Jardim, neste município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 13 de junho de 1994.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL